DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2023 | Edição: 190 | Seção: 2 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.848, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei nº 14.600; de 19 de junho de 2023, e demais informações que constam do processo nº 23072.231505/2023-71, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora Rosely Moraes Sampaio, matrícula SIAPE nº 1875755, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMG, para exercício no Ministério da Cultura.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.